Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 212 **/2017 Proc.** 40675 **Of.** 468/2017

AUTOR: LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

ASSUNTO: Solicita Informações à CPFL.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 26/06/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando que na Rua Japão há um poste de iluminação pública em frente à garagem da residência situada na altura do número 1.114;

Considerando que esse assunto já foi objeto de requerimento em 2016, e em resposta a CPFL informou que a transferência do referido poste teria que ser custeada pelo interessado, conforme a Carta nº 0143/DPCP, de 06 de abril de 2016, cópia anexa;

R E Q U E I R O nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for, que seja enviado oficio à Direção da CPFL Paulista, em Marília, solicitando que nos informe se aquela empresa não tem como efetuar a transferência do referido poste caso o interessado não tenha condições financeiras para custear o serviço.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2017.

LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

Vereador – PSDB

Rua Alcides Nunes, 1879
Marília. SP - CEP 17.519-480
laudair@cpfl.com.br www.cpfl.com.br

cpfl paulista

CARTA n. 0143/DPCP
Marília, 06 de abril de 2016.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
11 ABR 2016
Presidente

A
Câmara Municipal de Pompéia.
Ilmo.º. Sr. Carlos Rogério Barbosa
Rua João da Costa Vieira, nº 584.
Pompéia – São Paulo
CEP: 17.580-000

Assunto: **Ofício nº 235/2016 – Requerimento nº 131/2016 – Remanejamento de poste na Rua Japão nº 1114 – Pompéia São Paulo.**

Ilmo. Senhor Vereador Presidente.

Em atenção ao seu prezado ofício nº 235/2016 datado de 22 de março de 2016 e ao Requerimento 131/2016, apresentado pelo nobre vereador Sr. Claudirlei Santigo Domingues, tendo por finalidade a solicitação de remanejamento de poste na Rua Japão nº 1114, informo que este procedimento deve ser feito pelo interessado, haja vista que o serviço será custeado, pelo interessado. Uma vez que na implantação do poste a concessionaria seguiu o alinhamento fornecido pela prefeitura.

Assim sendo, o pedido foi iniciado por meio do protocolo **nº 175950944** que após a inspeção técnica, sera comunicado a esta Casa de Lei por meio da carta contrato contendo os informes, custos e prazos para realização dos serviços se houver concordância, que é confirmado através do pagamento do boleto de aceite.

O prazo de resposta é de até 30 dias corridos a partir do dia 1/4/2016.

Seguro de termos atendido as indagações, colocamo-nos à inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária e aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de consideração e respeito.

Colocamo-nos a disposição de V.Exa. para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Laudair Aparecido da Silva
Consultor de Negócios – Marília/SP.

Câmara Municipal de Pompeia
14 ABR 2016
Recebido: 2

CPFL Paulista / Gerência de Relacionamento Poder Publico e Grupo A –
Tel: 14 3401-5520_ Fax 14 3401 -5511 / Celular 14 99148-6957 -E_mail: laudair@cpfl.com.br